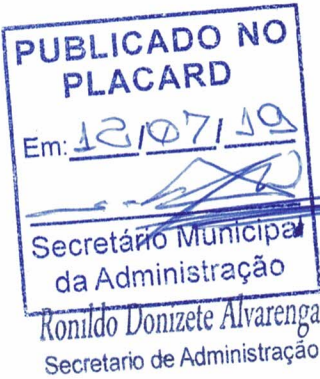




www.posse.go.gov.br

Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380
CEP 73900-000 - POSSE/GO



LEI Nº 1.323, DE 12 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ANUAL DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE POSSE, ESTADO DO GOIÁS”.

Faço saber que,

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, na forma do art. 12, da Lei Orgânica, aprovou e eu, Prefeito Municipal nos termos dos incisos I e III, do art. 77, da Constituição do Estado de Goiás em c/c os incisos II e IV, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o calendário anual dos eventos esportivos no Município de Posse, conforme anexo I, da presente lei.

Art. 2º Fica de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer e ainda da Prefeitura Municipal de Posse, Estado do Goiás, realizar e organizar os eventos mencionados.

Art. 3º Além dos eventos referidos no artigo 1º desta lei, poderão ser incluídos no Calendário aqueles que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

I - incremento do esporte e lazer;

II - conservação e desenvolvimento das tradições esportivas; e,

III - incentivo à prática esportiva.



www.posse.go.gov.br

Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380

CEP 73900-000 - POSSE/GO

ANEXO I
LEI Nº 1.323, DE 12 DE JULHO DE 2019

DATA	EVENTO
01 DE MARÇO À 30 DE ABRIL	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
01 DE JUNHO À 31 DE AGOSTO	CAMPEONATO MUNICIPAL DE CAMPO
18 DE JULHO À 23 DE JULHO	JORNADA ESPORTIVA
01 DE SETEMBRO À 31 DE OUTUBRO	CAMPEONATO MUNICIPAL DE SOCIETY

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2019.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal